



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA QUADRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Ata da quadragésima nona sessão ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa de Leis, às nove horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Gomes** – PRESIDENTE, **Miguel Pereira Silva** – 1º SECRETARIO, **Manoel Benicio** – 2º SECRETÁRIO, **Antônio Pereira Evangelista**, **Eudes Pereira Dias**, **Marlucio Oliveira dos Santos**, **Zelina Mendes Bueno Pereira**, **Maria Nilza Cardoso da Luz**, **Roberto Pires Teixeira**, **Darlan Gomes Chagas**, **Francisco Moura Miranda**, **Rafael de Assunção Oliveira** e **Abmael Jose Murad Santana Araújo**. Após a chamada não foi constatada a ausência de nenhum vereador. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Miguel Pereira Silva**, que assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Miguel Pereira Silva**, fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (Isaias 55). Em seguida o Presidente solicitou que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário. Logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Miguel Pereira Silva**, que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Projeto de lei nº010/2025** de autoria do **vereador Roberto Pires Teixeira**. Dispõe sobre a permissão de veículos do tipo PICK_UP cabine dupla e SUV para operar o serviço de transporte de passageiros por taxis no município de Araguatins-TO e da outras providencias. **Parecer a emenda modificativa nº001/2025 Relator Rafael de Assunção Oliveira**. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, a Emenda Modificativa nº 001/2025 de autoria do Poder Legislativo, modifica o valor orçamento destinado ao Poder Legislativo Municipal no Projeto de Lei da LOA nº015/2025. **Parecer a emenda modificativa nº001/2025 Relator Francisco Moura Miranda**. Parecer favorável da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, a Emenda Modificativa nº 001/2025 de autoria do Poder Legislativo, modifica o valor

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

orçamento destinado ao Poder Legislativo Municipal no Projeto de Lei da LOA nº015/2025. **Parecer ao projeto de lei nº015/2025.**

Relator Francisco Moura Miranda. Parecer favorável da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Araguatins, para o exercício financeiro de 2026 da outras providencias. **Parecer ao projeto de lei nº015/2025.** **Relator Abmael Jose Murad Santana Araújo.** Parecer favorável da Comissão da Ordem Econômica, o Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Araguatins, para o exercício financeiro de 2026 e da outras providencias. **Parecer ao projeto de lei nº015/2025.** **Relator Francisco Moura Miranda.** Parecer favorável da Comissão da Ordem Social, ao Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Araguatins, para o exercício financeiro de 2026 e da outras providencias. **Parecer ao projeto de lei nº016/2025.** **Relator Rafael de Assunção Oliveira.** Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, ao Projeto de Lei nº 016/2025 de autoria do Poder Executivo, cria o conselho municipal de cultura e da outras providencias. **Parecer ao projeto de lei nº016/2025.** **Relator Francisco Moura Miranda.** Parecer contrário da Comissão da Ordem Social, ao Projeto de Lei nº 016/2025 de autoria do Poder Executivo, cria o conselho municipal de cultura e da outras providencias. **Parecer ao projeto de lei nº015/2025.** **Relator Rafael de Assunção Oliveira.** Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, ao Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Araguatins, para o exercício financeiro de 2026 e da outras providencias. **Parecer ao projeto de lei nº017/2025.** **Relator Rafael de Assunção Oliveira.** Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, ao Projeto de Lei nº017/2025 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre alteração do déficit atuarial do RPPS do município de Araguatins/TO e da outras providencias. **Parecer ao projeto de lei**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

nº017/2025. Relator Francisco Moura Miranda. Parecer favorável da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº017/2025 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre alteração do déficit atuarial do RPPS do município de Araguatins/TO e da outras providencias. **Parecer a emenda modificativa nº002/2025 Relator Rafael de Assunção Oliveira.** Parecer favorável Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, a emenda modificativa nº002/2025 de autoria do Poder Legislativo, atualiza os valores destinados as emendas parlamentares impositivas, em conformidade com o art. 166 da constituição federal, com a emenda constitucional nº 125/2022 e com o cálculo da receita federal corrente liquida - RCL do exercício de 2024. **Parecer a emenda modificativa nº002/2025. Relator Francisco Moura Miranda.** Parecer favorável da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, a Emenda Modificativa nº 002/2025 de autoria do Poder Legislativo, atualiza os valores destinados as emendas parlamentares impositivas, em conformidade com o art. 166 da constituição federal, com a emenda constitucional nº 125/2022 e com o cálculo da receita federal corrente liquida - RCL do exercício de 2024. **Emenda Modificativa nº 003/2025 de autoria do Poder Legislativo.** Modifica o art. 7º, inciso I, alinea C, do projeto de lei nº015/2025, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Araguatins para o exercício de 2026. Não havendo mais matérias no expediente o Presidente passou a palavra para os vereadores inscrito no expediente. Com o uso da palavra no expediente, o Vereador **Darlan Gomes Chagas.** O vereador registrou cumprimentos ao Presidente, aos colegas parlamentares e às pessoas presentes no plenário, incluindo ex-vereadores e convidados. Em seguida, expôs preocupação a respeito da composição das comissões permanentes da Câmara. Informou que, ao ouvir a leitura dos pareceres, percebeu que alguns membros foram alterados sem que houvesse prévia comunicação. Declarou não ter sido informado sobre qualquer mudança e observou que as comissões permanentes não são provisórias, devendo manter sua formação definida no início dos trabalhos legislativos. Manifestou não compreender por que ele e outros vereadores não constam

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

mais nas comissões e solicitou esclarecimentos sobre o ocorrido. Encerrada a manifestação, agradeceu ao Presidente. Com o uso da palavra no expediente, o Vereador **Miguel Pereira Silva**. O vereador registrou cumprimentos ao Presidente, aos demais vereadores e aos cidadãos presentes na sessão, citando ex-vereadores, profissionais convidados, servidores da Casa e pessoas da comunidade. Também registrou a presença de sua esposa. Utilizou o espaço apenas para agradecer e manifestar reconhecimento às pessoas presentes, encerrando sua fala sem apresentar outros apontamentos ou reivindicações. Não havendo mais vereadores inscrito para uso da palavra no expediente o Presidente passou para a ordem do dia para votação e discussão das matérias. O Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura da ata da sessão anterior, para ciência de todos os parlamentares e registro na presente ata. Na sequência, foram discutidas as matérias da ordem do dia. **Emenda medicativa nº001/2025** de autoria do **Poder Legislativo**. Modifica o valor orçamento destinado ao Poder Legislativo Municipal no Projeto de Lei da LOA nº015/2025. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Darlan Gomes Chagas**, O vereador Chagas solicitou esclarecimentos a respeito da **Emenda Modificadora 001/2025**, questionando se a alteração do valor do orçamento destinado ao Poder Legislativo seria **total ou parcial**. O presidente explicou que a emenda modifica o valor destinado ao Poder Legislativo, aumentando de **R\$ 7 milhões para R\$ 8 milhões**. Em votação o resultado da emenda ficou **empatado**. Em decorrência do empate, o presidente utilizou o voto de desempate e aprovou a emenda. **Emenda Modificativa nº 002/2025** de autoria do **Poder Legislativo**. Atualiza os valores destinados as emendas parlamentares impositivas, em conformidade com o art. 166 da constituição federal, com a emenda constitucional nº 125/2022 e com o cálculo da receita federal corrente líquida - RCL do exercício de 2024. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Darlan Gomes Chagas**. O vereador explicou que o contador da Câmara havia esclarecido os detalhes da emenda, e após analisar, o parlamentar decidiu **não** alterar seu posicionamento e se manifestou contrário à emenda. Em votação a emenda foi aprovada

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

por sete votos favoráveis e cinco votos contrário. **Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria do Poder Executivo.** Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Araguatins, para o exercício financeiro de 2026. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Roberto Pires Teixeira**, O parlamentar destacou que a matéria estava aberta para discussão e reafirmou seu **voto favorável**. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O presidente da comunicou que o **Projeto de Lei nº 016/2025**, que cria o Conselho Municipal, recebeu parecer contrário das comissões competentes e, portanto, **não entrará em votação**. **Projeto de Lei de Conversão da medida provisória nº006/2025 de autoria do Poder Executivo.** Autoriza o município de Araguatins a promover, por via amigável ou judicial, a desapropriação dos imóveis que menciona, destinados á implantação do parque das Aguas, e da outras providencias. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Roberto Pires Teixeira**, O vereador manifestou o seu **voto favorável** ao projeto e solicito aos colegas que aprovem, para que possa dar prosseguimento à construção do Parque das Águas. Ressalto que a desapropriação poderá ocorrer de forma **amigável ou judicial**. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Antônio Pereira Evangelista**, Senhor presidente, reitero que o projeto é importante, porém não está clara a forma de negociação com os moradores. Após a sessão anterior, conversei com alguns proprietários, e eles relataram que receberam cartas determinando valores e prazo de 15 dias para aceitar, sob risco de acionar a justiça. Isso não caracteriza negociação, e os moradores sentem-se prejudicados. Por essa razão, manifesto meu **voto contrário** e peço aos novos vereadores que reflitam sobre o impacto da medida na vida das famílias afetadas. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Eudes Pereira Dias**. O vereador manifestou apoio ao projeto, ressaltando a importância da obra para revitalizar e embelezar a área. Destacou que apenas uma parte dos lotes será utilizada, e que os cálculos da prefeitura visam garantir que os moradores não sejam penalizados. Enfatizou que, após a conclusão da obra, os imóveis serão valorizados, trazendo benefícios ao município. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Miguel Pereira Silva**, O vereador se posicionou de forma

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

crítica, defendendo os direitos dos moradores afetados. Destacou que muitos receberam valores considerados inadequados para suas propriedades e que não houve diálogo prévio com os cidadãos. Alertou que o impacto ambiental e socioeconômico da obra não foi avaliado antes de seu início. Ressaltou que a Câmara deve representar o povo e que não cabe estabelecer preços sobre bens alheios sem consenso, defendendo uma política responsável e justa. Com a palavra para discutir a matéria, a Vereadora **Zelina Mendes Bueno Pereira**. A vereadora corroborou a preocupação do vereador Miguel, destacando a importância da obra, mas defendendo o diálogo com os moradores. Ressaltou que, em suas visitas, não constatou insatisfação generalizada e que o posicionamento favorável ao diálogo é necessário para uma boa condução do projeto. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Manoel Benicio**. O vereador diz que também visitou os moradores e observou insatisfação, citando casos específicos em que os valores oferecidos para desapropriação eram muito inferiores ao valor de mercado. Destacou que o problema não é a obra em si, mas a falta de negociação prévia, ressaltando que o ideal seria buscar acordos amigáveis para não paralisar o projeto. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Darlan Gomes Chagas**. O vereador afirmou que votaria favoravelmente ao projeto, destacando que a Câmara não tem intenção de prejudicar os moradores e que o município precisa avançar com a obra, garantindo que os cidadãos terão mecanismos para se ajustar aos valores propostos. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Antônio Pereira Evangelista**. O vereador reforçou que o projeto tem que ser bem analisado, discutido e pensado, porque cada voto terá um impacto naqueles moradores. Com a palavra para discutir a matéria, a Vereadora **Zelina Mendes Bueno Pereira**. A vereadora reforçou seu voto consciente, baseado nas informações colhidas junto às pessoas próximas à obra, lembrando que mudanças sempre causam estranhamento, mas que é preciso avaliar o impacto da obra para a cidade como um todo. Citou exemplos de obras semelhantes em outras cidades. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Eudes Pereira Dias**. O vereador esclareceu que algumas palavras atribuídas a ele por colegas não

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

foram ditas, solicitando que a gravação da sessão fosse conferida para confirmar sua fala. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Marlucio Oliveira dos Santos**. O vereador afirmou que a obra do Parque das Águas é de grande importância para o município e deve ser aprovada. Reconheceu que sempre haverá pessoas insatisfeitas, mas ressaltou que existe a possibilidade de negociação com o município ou, caso não haja acordo, de recorrer à Justiça. Reforçou que projetos similares já tiveram resultados positivos no passado, gerando emprego e renda, e que o bairro será beneficiado. Pediu aos colegas que considerassem esses aspectos ao votar. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Miguel Pereira Silva**. O vereador destacou que a Casa Legislativa não deve apenas aprovar projetos, mas atuar com responsabilidade em relação às desapropriações, considerando os impactos diretos sobre os moradores. Ressaltou que é constrangedor para alguém ser obrigado a recorrer à Justiça para permanecer em sua própria casa. Argumentou que os vereadores precisam se colocar no lugar dos moradores afetados, assumindo a responsabilidade de representar a população de forma justa e sensível. Destacou que, se o projeto for aprovado, o prefeito deve primeiro buscar diálogo e negociação amigável com os moradores antes de prosseguir com medidas judiciais. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Marlucio Oliveira dos Santos**. O vereador ressaltou que ninguém está acima da lei, apenas Deus, e que, se houver determinação judicial, os moradores deverão cumprir. Ele afirmou seu voto favorável, reconhecendo a importância da obra do Parque das Águas para Araguatins. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Roberto Pires Teixeira**. O vereador destacou que os vereadores foram eleitos para representar o povo e frisou que a prefeitura não está retirando pessoas de suas casas, apenas utilizando uma pequena parte dos terrenos. Ele ressaltou que o custo-benefício do projeto é positivo, já que alguns terrenos tiveram valorização, e que os moradores poderão explorar comercialmente suas áreas quando a obra estiver concluída. Defendeu que a desapropriação será conduzida de forma amigável ou judicial, sem prejuízo aos proprietários, e pediu que os colegas votassem a favor do progresso da obra. Com a

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

palavra para discutir a matéria, o Vereador **Manoel Benicio**. O vereador criticou a condução do projeto desde o início, apontando que a obra começou sem autorização ambiental. Ele destacou que a prefeitura enviou cartas aos moradores sem negociação prévia e que os valores oferecidos não atendem às necessidades de alguns proprietários. Reforçou que, apesar do potencial de valorização futura, atualmente os moradores estão sendo prejudicados pelos valores estabelecidos. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Antônio Pereira Evangelista**. O vereador reforçou que não se pode desfavorecer quem já é proprietário para beneficiar outros. Ele afirmou que a prefeitura precisa dialogar com os moradores e chegar a um consenso justo, ressaltando que algumas desapropriações estão sendo feitas a valores muito baixos em relação ao mercado, causando prejuízo aos cidadãos. Em votação o resultado da emenda ficou **empatado**. Em decorrência do empate, o presidente utilizou o voto de desempate e reprovou o projeto de lei. **Projeto de lei nº017/2025** de autoria do **Poder Executivo**. Dispõe sobre plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Araguatins/TO e da outras providências. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Roberto Pires Teixeira**. O vereador destacou que o projeto é técnico e que uma análise aprofundada é necessária para compreender seus impactos. Ele explicou que a reavaliação atuarial do regime próprio é essencial para garantir o equilíbrio financeiro do plano a longo prazo, assegurando que haja recursos suficientes para pagar benefícios aos servidores atuais e futuros e evitando déficits inesperados. Ressaltou que o objetivo principal é permitir projeções precisas sobre aposentadorias e pensões, considerando dados demográficos, econômicos e populacionais, garantindo a sustentabilidade do regime previdenciário municipal. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Antônio Pereira Evangelista**. O vereador criticou o projeto, classificando-o como muito técnico e **insuficientemente discutido entre os vereadores**. Ele afirmou que o projeto impõe uma sobrecarga aos funcionários municipais, aumentando a contribuição previdenciária em 17,10% sobre os salários, além dos 14% já pagos, o que, segundo ele, prejudica os trabalhadores. Evangelista destacou que algumas cidades do

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Tocantins conseguiram retornar do regime próprio para o INSS com planejamento adequado e sugeriu a realização de audiência pública com Executivo e Legislativo para estudar alternativas antes de impor novas cobranças aos servidores. Por isso, declarou-se contrário ao projeto. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Darlan Gomes Chagas**. O vereador reforçou a necessidade de segurança para os funcionários municipais. Ele explicou que a migração do regime próprio para o INSS seria ideal para o município, mas que atualmente é difícil devido à instabilidade do sistema e à situação financeira do INSS. Apesar disso, afirmou que o projeto atual garante a continuidade do pagamento dos direitos dos servidores e aposentados, e acompanhou o voto do líder do prefeito, favorável à aprovação. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Roberto Pires Teixeira**. O vereador destacou que o projeto é técnico e que uma análise aprofundada é necessária para compreender seus impactos. Ele explicou que a reavaliação atuarial do regime próprio é essencial para garantir o equilíbrio financeiro do plano a longo prazo, assegurando que haja recursos suficientes para pagar benefícios aos servidores atuais e futuros e evitando déficits inesperados. Ressaltou que o objetivo principal é permitir projeções precisas sobre aposentadorias e pensões, considerando dados demográficos, econômicos e populacionais, garantindo a sustentabilidade do regime previdenciário municipal. Com a palavra para discutir a matéria, a Vereadora **Zelina Mendes Bueno Pereira**. A vereadora destacou sua preocupação pessoal e profissional com o FUNPREV, pois pretende se aposentar em aproximadamente 15 anos e atua como servidora há 20 anos. Ressaltou que já foi conselheira do fundo e, por isso, acompanha de perto os impactos do projeto de reavaliação atuarial. Informou que, embora vote a favor na primeira votação, continuará analisando o projeto para a segunda votação, buscando garantir que não haja prejuízo aos servidores que dependem do fundo. E enquanto estiver nesta Casa de Leis não votarei contra a minha pessoa, porque estou como vereadora mais sou professora. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Miguel Pereira Silva**. O vereador criticou a gestão passada e a condução do FUNPREV, destacando a dívida milionária do município em

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

descontos patronais e de servidores que não foram repassados ao fundo. Ressaltou a necessidade de responsabilidade e transparência na administração do fundo, evitando que a população ou os servidores paguem por erros de gestões anteriores. Defendeu que o projeto em discussão transfere indevidamente encargos para os funcionários, sendo imoral e inadequado, e se posicionou **contrário ao projeto**, solicitando que o Legislativo proteja os servidores e exija do Executivo a correção das irregularidades. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Antônio Pereira Evangelista**. O vereador criticou o projeto, afirmando que o cálculo proposto para cobrir o déficit do FUNPREV é indevido, pois transfere aos funcionários encargos que não são de sua responsabilidade. Segundo ele, o buraco financeiro foi causado por gestões anteriores e não pelos servidores. Destacou que outras cidades do Tocantins já conseguiram reverter situações semelhantes voltando ao regime do INSS. Reforçou que o projeto é complexo e que apenas repassar os custos aos funcionários é **imoral e inadequado**, e defendeu que Executivo e Legislativo trabalhem conjuntamente para buscar soluções corretas, evitando onerar os servidores. Por isso, posicionou-se **contrário ao projeto**. Em votação o resultado da emenda ficou **empatado**. Em decorrência do empate, o presidente utilizou o voto de desempate e reprovou o projeto de lei. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente solicitou que os vereadores interessados em fazer uso da palavra nas explicações pessoais se inscrevessem juntamente ao 2º Secretário **Manoel Benicio**. Concedida a palavra a explicações pessoais ao Vereador **Miguel Pereira Silva**, O vereador cumprimentando colegas vereadores, ex-vereadores, familiares e visitantes presentes na sessão. Ele destacou a **soberania e independência do parlamento**, enfatizando que as decisões da Câmara não devem ser influenciadas por prefeitos ou terceiros, mas pautadas na democracia, na Constituição e no respeito aos cidadãos. Ressaltou que o parlamento deve ser respeitado e que nenhum vereador deve sofrer intimidações ou pressões externas. Defendeu que o prefeito deve dialogar com a Câmara de forma respeitosa, sem imposições ou tentativas de interferir nas decisões do Legislativo. Reforçou que os vereadores

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

não devem se sentir ameaçados politicamente e que quaisquer ataques ou tentativas de denegrir sua conduta serão julgados pela verdade ao longo do tempo. O vereador afirmou que representa os interesses da população de Araguatins e que não se calará diante de perseguições, reafirmando seu compromisso com a cidadania e a defesa do povo. Finalizou destacando a importância do **respeito mútuo entre vereadores e administração municipal**, da transparência e da justiça na condução dos projetos, sem favorecimentos ou atropelos políticos. Concedida a palavra a explicações pessoais ao Vereador **Darlan Gomes Chagas**, O vereador solicitou a palavra para esclarecer que o Parlamento funciona por meio de debates e discussões, sendo natural que matérias sejam aprovadas ou rejeitadas no decorrer das votações. Indagou ao Presidente sobre como fica a situação de uma matéria que é aprovada em primeira votação e rejeitada na segunda, questionando qual a validade desse procedimento conforme o Regimento Interno. Também pediu explicações quanto à justificativa para a instituição de novos membros nas comissões permanentes, afirmado que, em nenhum momento, identificou motivo que justificasse tal situação. Concedida a palavra a explicações pessoais ao Vereador **Eudes Pereira Dias**. O vereador destacou seu interesse em acompanhar de perto as mudanças nas comissões permanentes da Câmara, buscando entender melhor a situação, e agradeceu pela oportunidade de se pronunciar. Concedida a palavra a explicações pessoais ao Vereador **Roberto Pires Teixeira**. O vereador utilizou a palavra para manifestar preocupação quanto às recentes alterações na composição das comissões permanentes. Solicitou ao Presidente uma justificativa para a substituição dos membros, ressaltando que os partidos possuem direito à representação nas comissões e pedindo cautela nas decisões, para que não sejam tomadas com base em influências externas, mas conforme o entendimento e responsabilidade da Presidência. Afirmou não ter interesse pessoal em compor comissões, porém destacou que, por serem permanentes, não comprehende como podem ser modificadas dessa forma. O vereador reconheceu a importância da articulação política, mas declarou não entender o motivo pelo qual um projeto

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

considerado simples recebeu parecer contrário, lembrando que existem conselhos municipais, como o de Saúde e o de Administração, cuja finalidade é deliberar sobre temas relevantes da instituição. Acrescentou, ainda, que tomou conhecimento de comentários de que o Presidente teria afirmado que não haveria mais disponibilização de veículo oficial ou concessão de diárias. Ressaltou que tais assuntos deveriam ser tratados de forma reservada. Explicou que, desde o incidente em que seu veículo particular pegou fogo, solicitou e recebeu autorização para utilizar o carro da Câmara, mas posteriormente ouviu comentários sobre o assunto. Por fim, enfatizou que as diárias são um direito assegurado aos vereadores, sendo matéria inquestionável. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra nas explicações pessoais e mais nada para o momento o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 03 de dezembro as 09hr no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.